



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS/RS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Responsável pela Demanda: **JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA**

Matrícula: 2.1043

E-mail:  
josecarlos@yahoo.com.br

Telefone: ( 54 )99945-0453

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de divulgação de informativos institucionais de caráter educativo e de utilidade pública, referente às ações e serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, melhor descritos na proposta em anexo.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Tendo em vista o início dos trabalhos da Legislatura 2025/2028, a Câmara de Vereadores de Caseiros, em respeito ao princípio da transparência e publicidade, visando levar ao conhecimento público as ações desenvolvidas no Legislativo de Caseiros, de interesse da comunidade em geral, para que a comunidade possa acompanhar o trabalho e fiscalizar os atos dos parlamentares no exercício do mandato. O Processo de contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, devido ao fato da Fundação Educativa Nordeste, mais conhecida como Rádio Cacique ser a única com abrangência regional incluindo o município de Caseiros, comprovada em documentação apresentada pela empresa.

**3. Descrições e quantidades** Conforme Proposta apresentada pela Empresa Fundação Educativa Nordeste.

**4. Grau de prioridade:** alto

**5. Estimativa de valor:** R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa.

**6. Prazo de Entrega/ Execução:** 09 (nove) meses, no período de 1º de abril à 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, na forma legal.

**7. Local e horário da Entrega/Execução:** Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, durante os horários previstos para realização das sessões, bem como durante o expediente diário, e ainda, nas dependências da emissora de rádio.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

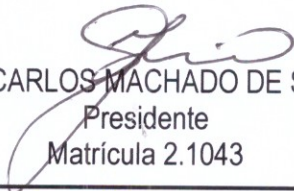


Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marisete Bresolin Cirino – Diretora Legislativa.

Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de março de 2025.

  
JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA  
Presidente  
Matrícula 2.1043

OBSERVAÇÕES: